Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

EXTRATO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015, de 16 de junho de 2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CONTRATADO: MARCIANA CORBELLINI ME. DO PRAZO: Fica estabelecida a prorrogação do contrato de prestação de serviço por mais 1 (um) ano, a contar do dia de 16 de junho de 2017. DO VALOR: Fica reajustado em 1,57%, passando o valor a ser praticado de R$ 2.234,62 mensais. Das demais Cláusulas e Condições: Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento. Em, 05 de julho de 2017.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016, de 29 de julho de 2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CONTRATADO: HILÁRIO HERMES DANIELI EPP. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2017. Das demais Cláusulas e Condições: Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira deste. Em, 26 de julho de 2017.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016, de 29 de julho de 2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CONTRATADO: HILÁRIO HERMES DANIELI EPP. DO VALOR: Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum em 8,9717%, passando o valor a ser praticado de R$ 3,04 por litro. Retroativo à data de 26/07/2017. Das demais Cláusulas e Condições: Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira deste. Em, 27 de julho de 2017.

Sério, 02 de agosto de 2017.
Elir Antônio Sartori – Prefeito.